



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº051 de 05 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores aposentados"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 35, inciso V, da Lei nº005 de 05 de Novembro de 2004, ficam **EXONERADOS** os servidores:

CACILDA ROSA ARAUJO DA PURIFICAÇÃO;
EDENIVALDO ALVES DOURADO;
ELISABETE ROSA DE MELO;
ELISABETE ROSA MARTINS DOURADO;
IVANILTON GUANAES DOURADO;
JARDELINA DASMACENO DE OLIVEIRA;
JOSE FILHO DA SILVA;
JOSEANE DOURADO RAMOS;
LEDA DE CASSIA SEIXAS PIMENTA LIMA;
LENILVA CANDIDA DO AMARAL;
MARIA INOCENCIA DE SOUSA;
MARIA ISABEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA;
MARIA NELCY DA SILVA CARNEIRO;
OSVALDINA DOURADO MEDEIROS;
RAQUEL AUREA DO NASCIMENTO;
RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVEIRA;
ROSVILCE ANDRADE SILVA;
VALDIRENE HORACIO DA SILVA;
ZENALVA ROSA DOS ANJOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

DECRETO Nº052 de 29 de Janeiro de 2018.

*"Dispõe sobre a exoneração da
Secretaria de Administração e
Planejamento"*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais**, de acordo com o artigo 103, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONEAR, a Sr^a. SANDRA DE FÁTIMA SILVA DOURADO, portador da cédula de identificação de número 2.761.764 e CPF: 012.345.055-17 do cargo em comissão de Secretária de Administração e Planejamento, do quadro de pessoal temporário da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana